



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO
CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL
COMISSÃO NACIONAL DE RALLY
MITSUBISHI MOTORSPORTS 2019
REGULARIDADE REGULAMENTO GERAL

Sumário

ARTIGO 1 - DEFINIÇÃO	2
ARTIGO 2 - RESPONSABILIDADES.....	2
ARTIGO 3 - CALENDÁRIO	2
ARTIGO 4 - CATEGORIAS (condições, Campeonato, filiação, idades e equipamentos permitidos) ...	3
ARTIGO 5 - INSCRIÇÕES E PARTICIPANTES.....	5
ARTIGO 6 - VEÍCULOS ADMITIDOS.....	7
ARTIGO 7 - GARANTIA DOS VEÍCULOS.....	8
ARTIGO 8 – PNEUS.....	9
ARTIGO 9 - ORDEM DE LARGADA.....	10
ARTIGO 10 - PLANILHA	11
ARTIGO 11 - EVENTO, PROVA E_PCs	13
ARTIGO 12 - SISTEMA DE RASTREAMENTO POR SATELITE E PONTUAÇÃO.....	16
ARTIGO 13 - PONTUAÇÃO DO CAMPEONATO.....	18
ARTIGO 14 - PREMIAÇÃO	19
ARTIGO 15 - PENALIDADES.....	21
ARTIGO 16 – RECLAMAÇÕES E RECURSOS.....	22
ARTIGO 17 – PATROCINADORES	22
RECOMENDAÇÃO IMPORTANTE	23

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar – Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br



ARTIGO 1 - DEFINIÇÃO

Dois campeonatos de automobilismo desportivo monomarca disputados da seguinte forma:

- o primeiro em 06 (seis) eventos entre as regiões Sul, Sudeste e Centro-oeste denominado MITSUBISHI MOTORSPORTS SUDESTE;
- o segundo em 03 (três) eventos na região Norte e Nordeste denominado MITSUBISHI MOTORSPORTS NORDESTE.

Os dois campeonatos com provas de rally de regularidade específicas para veículos Mitsubishi 4X4, constituídas por trechos variáveis e médias horárias a serem definidas em uma planilha de roteiro.

Para itens não definidos neste Regulamento vale o Regulamento Geral 2019 de Rally de Regularidade 4x4 da CBA, doravante chamado simplesmente de Regulamento Geral.

<http://cba.org.br/upload/downloads//337/rally-regularidade-4-x-4-regulamento-geral-2019-.pdf>

ARTIGO 2 - RESPONSABILIDADES

O ato da inscrição para o evento caracteriza a declaração dos concorrentes (piloto, navegador e acompanhantes) e seus responsáveis legais assumindo todos os riscos da mesma, consigo ou com outrem, com seus veículos e equipamentos, isentando Organizadores, Patrocinadores, FAUs e CBA de quaisquer acidentes, independentemente do tipo ou natureza, que possam ocorrer antes, durante ou depois do evento.

ARTIGO 3 - CALENDÁRIO

O calendário será divulgado pela CBA e as alterações, caso houverem, serão homologadas pela CBA/CNR e divulgadas no site www.mitsubishimotors.com.br.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br



ARTIGO 4 - CATEGORIAS (condições, Campeonato, filiação, idades e equipamentos permitidos)

Haverá 04 categorias: Master, Graduado, Turismo e Turismo Light. Qualquer irregularidade identificada em relação aos concorrentes de cada categoria implicará na imediata desclassificação/exclusão.

Os concorrentes deverão se filiar à CBA através de uma Federação Estadual, conforme as condições do Art. 33 do CDA 2019 (Código Desportivo do Automobilismo e seus adendos).

<http://cba.org.br/upload/downloads//157/codigo-desportivo-do-automobilismo-2019-.pdf> e seus adendos.

É de responsabilidade do concorrente a entrega da documentação exigida e do valor a ser pago. Deverão portar e apresentar as suas carteiras de filiação em todos os eventos, e caso não estejam de posse das mesmas poderão ser impedidos de largar.

4.1 - Categoria Turismo Light

4.1.1 - Participantes

Somente serão permitidas as inscrições de concorrentes que não tenham recebido licenças PTRR ou NTRR (Piloto ou Navegador Turismo de Rally de Regularidade) ou superior, ou antecessoras nos últimos 3 (três) anos; e/ou que não constem na lista da CBA como Piloto ou Navegador Turismo de Rally de Regularidade em razão do exposto no item 33.7 do CDA (Código Desportivo do Automobilismo).

Essa categoria é destinada aos concorrentes com pouca ou nenhuma experiência anterior em provas do gênero (rally de regularidade).

4.1.2 - Filiação à CBA através de uma Federação Estadual

Todos os concorrentes da categoria Turismo Light serão cadastrados à CBA como Piloto/Navegador Novato de Rally de Regularidade (PNRR ou NNRR).

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar – Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br



4.1.3 – Campeonato

Não haverá Campeonato para esta categoria. Não haverá divisão em provas para esta categoria. O resultado será único no evento e será vencedor quem perder menos pontos, de acordo com o Artigo 14, recebendo troféus e prêmios do evento

4.1.4 – Promoção Light para Turismo

Aos competidores que obtiverem primeiro e/ou segundo lugar em duas etapas na Categoria Light, não será mais permitida sua inscrição nesta categoria, devendo se inscrever na Categoria Turismo, desde que preencha os requisitos estipulados no item 4.2.

4.2 - Categoria Turismo

Somente serão permitidas as inscrições de concorrentes que não tenham recebido licenças PGRR ou NGRR (Piloto ou Navegador Graduado de Rally de Regularidade) ou superior, ou suas antecessoras, nos últimos 5 (cinco) anos.

Obrigatório para os concorrentes que constem na lista da CBA como Piloto ou Navegador Turismo de Rally de Regularidade (PTRR/NTRR) em razão do exposto no item 33.7 do CDA (Código Desportivo do Automobilismo).

4.3 - Categoria Graduado

Somente serão permitidas as inscrições de concorrentes que constem na lista da CBA como Piloto ou Navegador Graduado de Rally de Regularidade (PGRR/NGRR) em razão do exposto no item 33.8 do CDA (Código Desportivo do Automobilismo). Poderá participar concorrentes com carteira de Turismo desde que o outro da dupla seja graduado.

4.4 - Categoria Master

Somente serão permitidas as inscrições de concorrentes que tenham recebido licenças PMRR ou NMRR (Piloto ou Navegador Master de Rally de Regularidade) e que constem na lista da CBA como Piloto ou Navegador Master de Rally de Regularidade (PMRR/NMRR) em razão do exposto no item 33.9 do CDA (Código Desportivo do Automobilismo).

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar – Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br



4.5 – Idade Mínima e ocupação

4.5.1 - Idades mínimas

Conforme o CDA 2019 (Código Desportivo do Automobilismo) em seus artigos 33.4, é obrigatório piloto (maior de 18 anos) com CNH e navegador maior de 16 anos completos no ano da participação nas categorias Master e Graduado.

Nas categorias Turismo e Turismo Light fica permitida a participação de navegadores maiores de 12 anos.

4.5.2 Ocupação

Na categoria Master somente piloto e navegador.

Na categoria Graduado somente um acompanhante.

Na categoria Turismo somente dois acompanhantes.

Na categoria Light de acordo com a ocupação do veículo.

Não são permitidos acompanhantes menores de 8 anos.

4.6 – Equipamentos de navegação permitidos e proibidos

É permitida a utilização de qualquer equipamento de navegação nas categorias Turismo, Graduado e Master. Na categoria Turismo Light fica proibido a utilização de equipamentos como Colosso Evo, Compass, Trip, Sensot Blue, T15 e outros conectados ao veículo que detectem movimento, mesmo que por bluetooth, exceto pelo sistema GPS. Portanto, para Light esta liberado qualquer equipamento que utilize o sistema de GPS.

ARTIGO 5 - INSCRIÇÕES E PARTICIPANTES

É obrigatória a inscrição pela internet pelo site mitsubishimotorsports.com.br, sendo que a inscrição será aberta 12 (doze) dias antes da data do evento (numa segunda-feira), às 08h e será encerrada às 18h da quinta-feira antes do evento ou quando for atingido o número máximo de inscritos, prevalecendo o que acontecer antes.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar – Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br



O limite de inscritos é definido pelo RPP (Regulamento Particular de Prova) de cada evento.

Caso algum concorrente inscrito regularmente em um evento não puder comparecer ao mesmo, este deverá cancelar a sua inscrição pelo site até às 18h da quinta-feira que antecede ao evento, e a sua vaga será cedida aos integrantes da fila de espera, se houver.

Caso não seja possível o cancelamento da inscrição até o prazo estabelecido acima, o concorrente inscrito que não puder comparecer ao evento poderá solicitar o cancelamento através do e-mail: **ralis@hpeautos.com.br** até no máximo às 17h da sexta-feira que antecede o evento.

O não comparecimento ao evento, sem o cancelamento da inscrição, em qualquer evento na temporada (ano), irá bloquear automaticamente novas inscrições deste concorrente em todos os outros eventos da mesma temporada.

Os concorrentes que não compareceram e não cancelaram as suas inscrições na última prova do Campeonato de 2019 terão suas inscrições bloqueadas para a temporada (ano) de 2020.

5.1 - A taxa de inscrição

Será a doação de uma cesta básica de no mínimo 30 (trinta) kg por veículo, mais 06 (seis) kits de higiene pessoal (sabonete ou escova e pasta de dentes). **Não será aceito o pagamento de inscrição em dinheiro.**

5.2 - Documentação do veículo

É obrigatória a entrega de uma cópia (xerox) simples do documento do veículo (CRLV - Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo) na Secretaria de Prova para a liberação da inscrição, junto com os demais documentos de inscrição.

Caso o veículo não seja de propriedade de um dos concorrentes inscritos, será necessário apresentar também uma autorização específica assinada pelo proprietário do veículo para participar do evento.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br



Se o veículo estiver em nome de pessoa jurídica, a autorização deverá ser assinada pelo responsável legal da empresa, exceto no caso de leasing onde o arrendatário é o concorrente na prova.

O inscrito é o responsável legal pela veracidade da autorização e das assinaturas constantes na mesma.

5.3 - Documentação de Navegadores / Acompanhantes

Os navegadores menores de 18 (dezoito) anos e maiores de 12 (doze) anos e os acompanhantes menores de 18 (dezoito) anos e maiores de 8 (oito) anos, deverão apresentar, no ato da inscrição, autorização dos responsáveis legais ou estarem acompanhados dos mesmos.

Acompanhantes não poderão ter experiência maior do que os concorrentes (por exemplo: acompanhante Graduado em carro de Turismo, acompanhante Turismo em carro de Turismo Light).

Acompanhantes menores de 10 (dez) anos e maiores de 08 (oito) anos serão permitidos com autorização do responsável (comprovados com documento) sendo que, o responsável legal deverá participar no mesmo veículo. Menores de 08 (oito) anos não poderão participar do evento.

5.4 – Recusa de inscrição

A Mitsubishi com a anuência da CBA ou FAU poderá se recusar a aceitar a inscrição de um concorrente (piloto e/ou navegador e/ou zequinha), desde que justifique o motivo.

ARTIGO 6 - VEÍCULOS ADMITIDOS

- Será admitido participar na categoria Turismo Light todos os modelos de veículo Pajero 4X4 e todos os modelos de L200 4X4, porém nessa categoria será vetada a participação de veículos preparados para competição ou descaracterizados. Em caso de dúvidas, cada caso será analisado pelo Diretor de Prova em conjunto os vistoriadores.
- Os modelos de veículo ASX AWD e Eclipse Cross serão admitidos participar somente na categoria Turismo Light.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar – Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br



- Será admitido participar na categoria Turismo, Graduado e Master todos os modelos de veículo Pajero 4X4 (incluindo Pajero TR4R e Pajero TR4ER) e todos os modelos de L200 4X4 (incluindo L200R, L200RII, L200RIII, L200RS, TRITON SR ou ER e L200 Evolution) e do modelo ASX RS. Fica proibida a participação de veículos notadamente descaracterizados. Em caso de dúvidas, cada caso será analisado pelo Diretor de Prova em conjunto com a equipe de vistoriadores.

Os modelos Airtrek, Outlander, ASX 4X2, Pajero TR4 4X2, L200 4X2, todas as variações do modelo Lancer, outros veículos da marca Mitsubishi e veículos de outras marcas não serão admitidos como participantes em nenhuma das categorias.

- Somente será aceita a participação de veículos importados oficialmente ou fabricados pela MMC Automotores do Brasil Ltda e HPE Automotores do Brasil Ltda.

- Cada veículo deverá ser apresentado para a vistoria em local, data e horários determinados no Regulamento Particular de Prova.

Os 02 (dois) ocupantes do veículo deverão estar munidos dos documentos do referido veículo, de carteira de identidade, carteira de habilitação para o piloto e carteira ou registro da CBA para ambos.

- O concorrente deverá se apresentar com os adesivos fixados no veículo no local determinado pela Organização, conforme o mapa de adesivagem divulgado através do site www.mitsubishimotors.com.br e na Secretaria de Prova.

ARTIGO 7 - GARANTIA DOS VEÍCULOS

A utilização dos veículos nas condições exigidas nas provas do Campeonato orienta à máxima atenção e cuidado do condutor para evitar acidentes e auxiliar na preservação do veículo, além de implicar em uso severo, acarretando a necessidade de manutenção especial, conforme destacado na Literatura de Bordo, a fim de que a garantia possa ser usufruída de forma plena.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar – Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br



Participar dos eventos com qualquer dos veículos admitidos no Artigo 6, nas categorias que lhe competem, não acarreta a perda da garantia, uma vez observadas todas as condições de manutenção preventiva e corretiva previstas na Literatura de Bordo que acompanha o veículo, e desde que respeitados o percurso do evento, o presente Regulamento e as demais orientações específicas de cada evento.

ARTIGO 8 – PNEUS

Com o objetivo de preservação das estradas e dos caminhos percorridos pelos concorrentes do MITSUBISHI MOTORSPORTS e garantir a segurança e o respeito às leis de trânsito, está proibido o uso de pneus NOVOS ou REFORMADOS agressivos para o solo, que:

1. Tenham gomos da banda de rodagem com mais de 25 mm de profundidade, e/ou;
2. Não tenham selo do Inmetro (portaria Nr. 444 do Inmetro), e/ou;
3. Tenham data de fabricação (D.O.T) superior a seis anos, e/ou;
4. Tenham sido frisados, cortados ou recortados para aumentar a distância dos gomos ou a sua profundidade e a agressividade originais;
5. Tenham índice de velocidade inferior a 140 Km/h;
6. Modelos de pneus novos ou reformados com banda de rodagem com desenho agrícola e/ou pneus de construção artesanal (banda não uniforme de colagem manual irregular);
7. Qualquer modelo com espaçamento entre os gomos superior a 2 polegadas (5,08 cm);
8. Fica proibida a participação com pneus com desgaste excessivo, conforme o Código Nacional de Trânsito que determina que a profundidade mínima nos sulcos de um pneu não seja inferior a 1,6 mm, medido da base do sulco a parte mais externa da banda de rodagem.

Nestas restrições não se incluem os modelos comercializados normalmente do tipo “MUD”.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar – Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br



Os pneus serão vistoriados durante a vistoria técnica que antecede o evento e no momento da largada e serão julgados pelos vistoriadores pelos critérios acima descritos.

O concorrente que estiver equipado com pneus que não se adequam a este Artigo não poderá largar e participar do evento.

O concorrente que tiver dúvida sobre os seus pneus deverá entrar em contato com a Organização com a antecedência necessária para evitar transtornos desnecessários.

ARTIGO 9 - ORDEM DE LARGADA

É permitida a alteração na ordem de largada pelo Diretor de Prova, com a anuência dos Comissários Desportivos, considerando as condições do piso, tipo de pneus e handicap dos concorrentes.

Participantes convidados terão a sua ordem de largada determinada pelo Diretor de Prova, com a anuência dos Comissários Desportivos.

9.1 - Nas categorias Turismo e Graduado

Os concorrentes terão a sua ordem de largada determinada pelo resultado do piloto no último evento, largando na frente o 1º colocado, o 2º, o 3º e assim sucessivamente até o 15º colocado, seguidos pelos pilotos com pontuação no Campeonato respeitando-se a ordem decrescente, desde que tenham a sua inscrição confirmada pela internet até a quinta-feira anterior ao evento, ou até o encerramento das inscrições de acordo com o limite de inscritos, o que acontecer antes.

Após os pilotos que tem pontuação seguem os pilotos, na sequência, que ficaram do 16º ao último colocado no evento anterior.

Os demais concorrentes terão a sua ordem de largada determinada por ordem de confirmação da inscrição na secretaria. Para o primeiro evento do Campeonato de 2019, a ordem de largada será pela classificação final do Campeonato de 2018, considerando-se a soma de pontos do piloto e navegador inscritos, em caso de empate largará na frente a dupla cujo piloto obteve a melhor colocação no Campeonato de 2018.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar – Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br



Na Cat MASTER, as duplas Mistas (Master/Graduados) sempre terão a sua largada após a ultima dupla (Master / Master) conforme o Regulamento geral item 5.3.

Para os pilotos e navegadores que mudaram de categoria a ordem de largada será determinada pelo Diretor de Prova com anuência dos Comissário Desportivo.

9.2 - Na categoria Turismo Light

A ordem de largada será determinada pela ordem de confirmação da inscrição na secretaria de prova.

9.3 – Pronto para largada

Concorrentes deverão estar à disposição da Organização para o seu alinhamento com antecedência de até 30 (trinta) minutos antes do seu horário de largada. Passado este prazo, a critério da Organização a dupla poderá ter o seu horário de largada alterado para largar em último de sua categoria ou ser impedida de largar, caso não esteja pronta até este horário.

9.4 - O horário oficial será fornecido na rampa de largada.

Serão disponibilizados 02 (dois) relógios, um para sincronia e outro de backup.

É responsabilidade do concorrente a conferencia da sincronia dos dois relógios fornecidos pela Organização (oficial e backup) com o seu equipamento. Eventuais disparidades entre os relógios somente poderão ser questionadas no momento da sincronia do equipamento do concorrente, até no máximo 10 (dez) minutos antes de sua hora de largada.

ARTIGO 10 - PLANILHA

10.1 - Sistema de Techos

O MITSUBISHI MOTORSPORTS NORDESTE e SUDESTE utilizarão o sistema de final de trecho exato (FTE) em todos os seus eventos.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar – Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br



10.2 Entrega de planilhas

As planilhas das categorias Master, Graduado e Turismo estarão a disposição na Secretaria de Prova, localizada ao lado da largada, na quantidade de 01 (uma) por veículo, 30 (trinta) minutos antes do horário ideal de largada do primeiro carro. A planilha só será entregue, por ordem de chegada, às duplas que já tenham cumprido todos os requisitos da vistoria administrativa e técnica.

A planilha da categoria Turismo Light será entregue, na quantidade de 01(uma) por veículo, por ordem de chegada e após o término da entrega para as outras Três categorias.

Os horários de entrega da planilha poderão ser alterados conforme determinado no Regulamento Particular de Prova.

10.3 – Conferencia das planilhas

É de responsabilidade dos concorrentes a conferência quanto à categoria, ao número de folhas, a ordem das folhas e a legibilidade antes do horário de largada. Não serão aceitas reclamações após o horário de largada ideal do concorrente.

10.4 – Planilha Eletronica

Adicionalmente será distribuído um arquivo contendo a planilha eletrônica no sistema operacional Android, para serem usadas em tablets e smartphones.

Os interessados deverão trazer os seus próprios equipamentos.

É de responsabilidade dos concorrentes a conferência da planilha eletrônica com a planilha impressa, sendo que em caso de divergências, vale o exposto na planilha impressa. Não serão aceitas reclamações sobre erros na planilha eletrônica.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar – Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br



ARTIGO 11 - EVENTO, PROVA E_PCs

Cada evento (final de semana) será composto por 01 (uma) prova para a categoria Turismo Light e 03 (três) provas para as categorias Master, Graduado e Turismo.

O início de cada prova será indicado no Livro de Bordo.

11.1 - Vencedor e desempates

Para determinar o vencedor de cada prova será considerada a soma dos pontos perdidos, após a aplicação dos descartes.

Em caso de empate na soma dos pontos perdidos será declarada vencedora a dupla com o menor número de pontos perdidos (excluindo-se todos os critérios de descartes). Persistindo o empate será vencedor quem tiver maior número de PCs zerados. Persistindo o empate será vencedor quem tiver maior número de PCs com 1 ponto e assim por diante.

Persistindo o empate será vencedor quem perder menos pontos PC a PC do último ao primeiro PC sequencialmente. Ainda havendo empate será vencedor quem largou atrás.

Para determinar o vencedor de cada evento será considerada a soma dos pontos perdidos de cada prova, após a aplicação dos descartes.

Em caso de empate na soma dos pontos perdidos será declarada vencedora a dupla com o menor número de pontos perdidos (excluindo-se todos os critérios de descartes) na soma das provas. Persistindo o empate será declarada vencedora a dupla com a melhor classificação na última prova do dia.

11.2 - Validade da prova para o Campeonato

Considerando-se a quilometragem prevista no momento da largada da prova, excluindo-se os deslocamentos, a prova não será válida para o Campeonato se for percorrida menos de 50% desta quilometragem. Se for percorrida qualquer distância entre 50% e 100% da quilometragem prevista serão atribuídos integralmente os pontos.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar – Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br



PENSO QUE A PONTUAÇÃO INTEGRAL DEVE SER ENTRE 50% E 100%, POIS A NÃO PONTUAÇÃO É PARA PERCRUSO INFERIOR A 50%.

11.3 - Postos de Cronometragem (PC)

Para a categoria Master e Graduado o número de PCs previstos para cada prova será de no mínimo 30 (trinta) e no máximo 70 (setenta).

Para as categorias Turismo e Turismo Light o número previsto será sempre menor que o da categoria Graduado, porém sem um número mínimo.

11.4 – PC de Passagem

Qualquer PC de tempo poderá ser transformado em PC de passagem, a critério do Diretor de Prova com a anuência dos Comissários Desportivos. O PC de passagem visa somente confirmar se o concorrente fez o roteiro correto independente do tempo de passagem. O tempo máximo a ser considerado para PC de passagem é 30 minutos.

11.5 - Vistoria

O(s) equipamento(s) de segurança, de navegação ou coleta de dados, poderá(ão) ser vistoriado(s) por Fiscais do evento devidamente identificados em qualquer momento da prova, solicitando a parada do concorrente no local da vistoria.

Os equipamentos de coleta de dados deverão ficar juntos no local onde foram colocados pela organização. A alteração da localização dos coletores de dados poderá implicar até na desclassificação / exclusão do concorrente.

Estas vistorias poderão ser por amostragem e serão realizadas em trechos de deslocamento, neutros ou trechos navegados onde não existam PCs nos próximos 500 m, sendo que o tempo de parada não poderá ser motivo de qualquer tipo de reclamação. O competidor que não parar para fiscalização poderá ser desclassificado.

Nestas vistorias também poderá ser verificado o uso do cinto de segurança e o porte de bebidas alcoólicas entre outros itens.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar – Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br



11.6 – Obstrução da pista

Devido à existência do critério N-i de descarte por prova, quando algum concorrente for prejudicado em um único PC por alguma pessoa ou veículo, mesmo que de apoio ou de Organização, este PC não será cancelado por este motivo.

Em caso de obstrução da pista, que prejudique mais de 30% (trinta por cento) da categoria, a organização poderá usar um dos seguintes recursos:

- Inserir um trecho neutralizado na planilha dos concorrentes afetados pela obstrução. Este neutro será informado pelo Diretor de Prova, pelos Comissários Desportivos ou pelo Fiscal da prova devidamente identificado no local da obstrução. O concorrente deverá assinar a lista de passagem no mesmo local onde confirmará a informação recebida;
- Aumentar o critério de descarte N-i, onde o valor de x será definido pela Organização, com a anuência dos Comissários Desportivos;
- Cancelar ou Transformar em passagens alguns dos PCs subsequentes à obstrução, com a anuência dos Comissários Desportivos.

Caso a obstrução prejudique um competidor em mais que 10 Pc's, poderá ser aplicado, após o décimo pc, a média dos pontos perdidos até o local da obstrução. A mesma regra poderá ser aplicada no caso de erro de tulipa ou de metragem devidamente verificada pela organização.

11.6.1 – O veículo que causar a obstrução, dependendo do motivo e a critério dos Comissários Desportivos, poderá ser penalizado em pontos com sua pontuação do próximo pc, multa ou desclassificação da prova.

Por exemplo: no caso de um tombamento com obstrução da pista o veículo que obstruiu receberá o tempo que passar no próximo pc, e somente este, enquanto para os outros competidores poderá ser PC de passagem.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar – Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br



11.6.2 – O competidor que parar para efetuar um socorro médico ou desobstruir a pista de um veículo ou pessoa, poderá requerer da organização que a média dos pontos que vinha tomando nos pcs anteriores seja aplicado aos PCs subsequentes até que esteja no tempo, desde que o atraso não seja superior a 30 minutos ou auto aplicar a relargada conforme o artigo 19.2.1 do regulamento geral Esta situação deverá ser comprovada por filmagem e ter o aval do comissário da CBA.

ARTIGO 12 - SISTEMA DE RASTREAMENTO POR SATÉLITE E PONTUAÇÃO

12.1 – Rastro ou rastreador

A apuração será feita através de equipamentos de rastreamento por satélite de acordo com o regulamento geral.

Não serão aceitas reclamações para a comparação entre os equipamentos.

O(s) coletor(es) de dados será(ão) removido(s) na chegada do concorrente, ou em outro local especificado pela Organização e divulgado no briefing e/ou na planilha.

Excepcionalmente poderá ser removido por outro concorrente ou pela Organização da prova no caso de quebra ou abandono.

Caso o equipamento não chegue ao local da retirada, devidamente instalado no veículo do concorrente, serão desconsiderados os dados a partir do local onde o mesmo foi removido do veículo.

É de responsabilidade de cada concorrente a devolução do(s) coletor (es) de dados caso o mesmo não chegue ao local da devolução. Ex.: em caso de quebra do seu veículo ou entregue a outro competidor ou organizador.

Se o aparelho não for devolvido no local especificado pela Organização em até 30 (trinta) minutos além do horário ideal de chegada do último concorrente da categoria ao final da prova, o concorrente não terá o seu tempo apurado para o evento, sem direito a reclamação, mesmo que tenha entregue ao veículo da organização.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar – Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br



Mesmo se desclassificado ou excluído, será da responsabilidade do concorrente a devolução do(s) aparelho(s) mesmo após o prazo, caso contrário será cobrado o valor definido no Termo de Responsabilidade

Qualquer interferência eletromagnética gerada pelo veículo do concorrente (deliberadamente ou não) que inibir o funcionamento do coletor de dados via GPS, poderá implicar em até a desclassificação do concorrente. Estes casos serão julgados pelos Comissários Desportivos. Obs.: Atenção a carregadores veiculares de celular e tablet, pois podem interferir no sinal do Rastro/GPS. Utilize GPS com visor antes de utilizá-los durante a prova e monitore seu sinal durante a prova.

12.2 – Pontuação

Para cada 01 (um) décimo de segundo de atraso = 01 ponto perdido, até o limite de 10 (dez) minutos, após o que perderá fixo 6.000 (seis mil) pontos. Para cada 01 (um) décimo de segundo de adianto = 01 ponto perdido, até o limite de 10 (dez) minutos, após o que perderá fixo 6.000 (seis mil) pontos.

A passagem adiantada é representada com o sinal - (menos), porém os pontos perdidos são somados pelo valor absoluto.

Exemplos: 1,3s de atraso = 13 pontos perdidos
 0,4s de adianto = - 4 pontos perdidos
 Total de pontos perdidos = 17 pontos perdidos.

Parágrafo Único - Serão declarados vencedores os concorrentes que ao final da prova obtiverem o total de menor número de pontos perdidos após aplicação dos descartes conforme a seguir.

12.3 – Critérios de Descarte

(N-i) cumulativamente para cada prova, conforme critério definido no Regulamento Geral CBA .

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar – Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br



ARTIGO 13 - PONTUAÇÃO DO CAMPEONATO

13.1 – Pontos

Para efeito de Campeonato, serão atribuídos pontos nas provas disputadas nas categorias Master, Graduado e Turismo em ambos os Campeonatos, conforme abaixo

1º - 20 pontos,	9º - 07 pontos,
2º - 17 pontos,	10º - 06 pontos,
3º - 15 pontos,	11º - 05 pontos,
4º - 13 pontos,	12º - 04 pontos,
5º - 11 pontos,	13º - 03 pontos,
6º - 10 pontos,	14º - 02 pontos,
7º - 09 pontos,	15º - 01 ponto
8º - 08 pontos,	

13.2 – Pontuação separada para pilotos e navegadores que terão as suas pontuações computadas separadamente dentro de cada categoria, sendo esta acumulativa durante a temporada e totalmente intransferível.

13.3 - Provas SUDESTE

Para efeitos de pontuação final do Campeonato Sudeste, cada um dos 06 (nove) eventos será dividido em 03 (três) provas, totalizando assim 18 (dezoito) provas.

13.4 – Provas Nordeste

Para efeitos de pontuação final do Campeonato Nordeste, cada um dos 03 (três) eventos será dividido em 03 (três) provas, totalizando assim 9 (nove) provas.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar – Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br



13.5 – Descarrtes

Para o resultado final dos Campeonatos serão computados os resultados das provas organizadas e válidas, e aplicado o descarte abaixo:

13.5.1 - O descarte para o Campeonato Sudeste será de 05 (cinco) provas (n-5);

13.5.2 - O descarte para o Campeonato Nordeste será de 02 (duas) provas (n-2).

Parágrafo Único – As provas do último evento de cada campeonato somente poderão ser usadas como DESCARTE, se o concorrente participar do evento, largando, no mínimo, na primeira prova do final de semana.

13.6 – Critério de desempate

Caso haja empate no final do Campeonato (Sudeste / Nordeste), o critério de desempate será aplicado da seguinte forma:

1. Será considerada campeã a dupla com o maior número de pontos sem considerar os critérios de descarte;
2. Caso persista o empate será considerada campeã a dupla com o maior número de primeiros lugares;
3. Caso persista o empate será considerada campeã a dupla com o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente.
4. Persistindo o empate será campeã a dupla melhor colocada no último evento.

ARTIGO 14 - PREMIAÇÃO

14.1 - Premiações do Evento

Serão premiados em cada evento com troféus os pilotos e navegadores que subirem ao pódio conforme abaixo:

As cinco (5) duplas melhores classificadas nas categorias Master, Graduado, Turismo e Turismo Light, no Sudeste e Nordeste.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar – Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br



14.2 – Subcategorias (Estreante, ASX, Casca Grossa)

A classificação entre os 5 primeiros automaticamente exclui a dupla da premiação das subcategorias. Para participar da subcategoria o competidor deve assinalar na ficha de inscrição, confirmar na secretaria e na largada sua participação, comprovando a qualificação para a mesma.

O não preenchimento correto da Ficha de Inscrição e do Termo de Responsabilidade excluirá a dupla da Subcategoria no evento.

14.2.1 Estreante

Para a Mitsubishi Motorsport Sudeste e Nordeste 2019 serão premiadas, por evento, a melhor dupla estreante na categoria Turismo Light .

O não preenchimento correto da Ficha de Inscrição e do Termo de Responsabilidade excluirá a dupla da Subcategoria no evento.

14.2.2 – Categoria ASX: Dentro da Categoria Turismo Light, em ambos os certames (Sudeste e Nordeste), haverá troféus para o 1º lugar dentre os concorrentes que estiverem competindo com os veículos ASX AWD. Há necessidade de assinalar esta opção na Ficha de Inscrição para concorrer na subcategoria.

14.2.3 – Categoria Casca Grossa: Dentro da Categoria Turismo Light, em ambos os certames (Sudeste e Nordeste), haverá troféus para o 1º lugar para dentre os concorrentes que estiverem competindo com os veículos L200 Triton.

14.3 - Prêmio Indiana Jones

Será premiado, em ambos os certames (Sudeste e Nordeste), o concorrente da categoria Turismo Light, presente no momento da premiação, com o maior número de pontos perdidos, que esteja classificado, ou seja, tenha passado em 2/3 dos PCs válidos com menos de 6.000 pontos perdidos por PC.



Caso este concorrente não esteja presente, respondendo até o terceiro chamado, será chamada uma única vez o próximo que atenda as condições acima em ordem decrescente de pontos perdidos e assim sucessivamente.

Não serão considerados para esse prêmio os concorrentes que andarem sistematicamente fora do tempo, inclusive por erro de cronômetro.

14.4 - Premiações do Campeonato

As premiações para os pilotos e navegadores do Campeonato MITSUBISHI MOTORSPORTS SUDESTE e NORDESTE 2019 serão definidos em comunicado da HPE Automotores do Brasil Ltda. e divulgadas no site www.mitsubishimotors.com.br.

A entrega de todos os prêmios citados no presente Regulamento é de responsabilidade dos Organizadores do MITSUBISHI MOTORSPORTS 2019.

14.5 – Homologação

O Campeonato MITSUBISHI MOTORSPORTS 2019 de rally de regularidade é homologado e supervisionado pela CBA (Confederação Brasileira de Automobilismo), através da CNR (Comissão Nacional de Rally).

ARTIGO 15 - PENALIDADES

Alem das penalidades constantes no Regulamento Geral também poderão ser impedidos de largar ou serem desclassificados os competidores que:

- Não afixar no seu veículo, nos locais preestabelecidos em layout, os adesivos dos patrocinadores do evento;
- Afixar adesivos de patrocinadores particulares fora das área determinadas (ver mapa de adesivagem);
- Utilizar, entre a vistoria e a premiação, adesivos de patrocinadores particulares cujas marcas sejam concorrentes ou conflitantes dos patrocinadores oficiais do MITSUBISHI MOTORSPORTS 2018;
- A equipe que for flagrada jogando lixo em qualquer ponto do trajeto. Todo e qualquer lixo deverá ser mantido dentro do veículo até o final da prova;

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar – Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br



- A equipe que não usar a camiseta promocional durante o almoço e/ou a entrega de prêmios, a dupla perderá o direito aos prêmios, mas não perderá os pontos da prova.
- A equipe que usar camiseta, calça, boné ou qualquer outra peça com patrocinadores conflitantes com os patrocinadores oficiais da prova a qualquer momento durante todo o evento, multa de 05 (cinco) UPs na primeira ocorrência e desclassificação na reincidência.

ARTIGO 16 – RECLAMAÇÕES E RECURSOS

Será de acordo com o CDA 2019 (CÓDIGO DESPORTIVO DO AUTOMOBILISMO) no link <http://cba.org.br/upload/downloads//157/codigo-desportivo-do-automobilismo-2019-.pdf>

ARTIGO 17 – PATROCINADORES

O MITSUBISHI MOTORSPORTS 2019 é um evento realizado pela HPE Automotores do Brasil LTDA. e patrocinado por várias empresas de diversos setores da economia.

O evento tem uma regra pré-estabelecida dando visibilidade a estas empresas.

Nos veículos participantes, cada empresa patrocinadora tem a sua logomarca aplicada em forma de adesivo ou capa de estepe.

Para os concorrentes existem áreas determinadas para os seus patrocínios próprios, conforme consta no mapa de adesivagem do Campeonato, divulgado através do site www.mitsubishimotors.com.br.

Não são permitidos patrocínios próprios dos pilotos ou participantes de empresas que atuem no mesmo setor das empresas patrocinadoras oficiais do evento.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar – Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br



Na vistoria e na largada, a adesivagem do veículo será verificada, e caso haja algum patrocínio próprio conflitante com os patrocinadores oficiais da prova, ou a adesivagem não estiver de acordo com o mapa divulgado no Regulamento Particular de Prova, o veículo não poderá largar.

As empresas patrocinadoras oficiais do evento serão divulgadas através do site www.mitsubishimotors.com.br.

Parágrafo Único – Os Organizadores do MITSUBISHI MOTORSPORTS 2019 são as únicas autoridades que permitem qualquer tipo de publicidade com respeito à prova.

Os concorrentes, membros da Organização, todos os demais participantes e/ou envolvidos com o evento autorizam o uso de sua imagem, cinética e eletrônica, para fins comerciais, editoriais, promocionais e publicit.

RECOMENDAÇÃO IMPORTANTE

É de suma importância que todos os concorrentes leiam e conheçam este Regulamento e também o Regulamento Geral de Rally de Regularidade 4x4 2019 da CBA, uma vez que lá são observados e seguidos itens não definidos neste Regulamento.

Alguns trechos do MITSUBISHI MOTORSPORTS 2019 serão feitos no interior de propriedades particulares que requerem autorização. Portanto, dependerá do comportamento de cada concorrente a imagem que a prova trará aos moradores, proprietários e curiosos.

Não passe em outra data pelas propriedades particulares sem solicitar autorização.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar – Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br



Colabore para que o rally seja um esporte sadio e de alto nível, para que sempre seja possível contarmos com boas trilhas e angariar a simpatia do público para os próximos eventos.

O presente Regulamento do Mitsubishi Motorsports 2019 foi aprovado pela Comissão Nacional de Rally, pelo Conselho Técnico Desportivo Nacional e homologado pelo Presidente da Confederação Brasileira de Automobilismo.

Rio de Janeiro, 08 de Março de 2019.

Comissão Nacional de Rally
José Haroldo Borges Scipião
Presidente

Conselho Técnico Desportivo Nacional
Carlos Roberto Montagner
Presidente

Confederação Brasileira de Automobilismo
Waldner Bernardo de Oliveira
Presidente

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar – Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br